



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN N.º 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da diária a ser paga aos funcionários, para o ressarcimento de despesas com hospedagem, decorrentes de viagens interestaduais, a serviço do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, por convocação ou designação, para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**